



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 37 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

APROVA a Instrução Normativa (IN) nº 27, de 17 de outubro de 2025, a qual dispõe sobre procedimentos de migração de vagas remanescentes de listas de reserva de vagas nos processos seletivos para os cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e superiores de pós-graduação lato e stricto sensu, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme designação estabelecida pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 95, de 17 de maio de 2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa (IN) nº 27, de 17 de outubro de 2025, a qual dispõe sobre procedimentos de migração de vagas remanescentes de listas de reserva de vagas nos processos seletivos para os cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e superiores de pós-graduação lato e stricto sensu, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Carlos Coelho de Alencar
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 17/10/2025.